



MENSAGEM Nº 483/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 483, de 17 de agosto de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município.

Justificamos a suplementação originária do superávit financeiro, o qual será utilizado para o Projeto FNHIS Regularização e Urbanização da Vila Schwartz, Termo de Compromisso nº 301.579-56/2009 – Convênio Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Sendo esta suplementação referente ao aditivo de valor para construção de muro de contenção, aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de habitação em 27 de julho de 2016.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 17 de agosto de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CEBS 17/08/2016 13:00:00 062116 Sim



PROJETO DE LEI Nº 483, 17 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 01 – Empresa Municipal de Habitação

Projeto: 1.018 – Programa FNHIS

(38) 4.4.90.51.00.00.00.00.0600 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 16 – EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade: 02 – Fundo Rotativo Habitacional

Projeto: 1.017 – Investindo em Programas Habitacionais

(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.0600 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de agosto de 2016


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Ata n. 26 – Aos vinte seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas da manhã na sala de reuniões da EMHAB, situada no Centro Administrativo Leopoldo Zschoerper, os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS, conselheiros nomeados pelo decreto 1397/2016, e ainda funcionários da EMHAB, sendo estes os presentes: Alexsandro Machalewski (SEPLU), Jonas Fernando Engel (Meio Ambiente), Vilmar Afonso Pscheidt (Creci), Luiz Carlos Pedrozo (EMHAB), Kátia Kalatay (EMHAB), Oswaldo José Candatten (EMHAB), Mauro Oszowsky (CREA) Veroni Ana Rossato Linke (Defesa Civil), Felipe Araujo Rebello da Cunha (SEPLU), Cleide Regina Pereira (Assistência Social), Valdivia da Silva (Assistência Social), Luciano Tadeu Beraldo (URCA), Maira Denice Gonçalves de Almeida (EMHAB) e Saulo José Muchalski (EMHAB) - A reunião iniciou-se com a palavra do Sr. Luiz Carlos Pedrozo – Diretor Presidente da EMHAB e também presidente deste Conselho saudou a todos e após breves considerações sobre o andamento do Conselho Gestor. Atendendo a pauta da convocação da reunião, realizou-se a eleição para vice-presidente do Conselho e Secretário, onde por aclamação ficou decidido que o Conselheiro Vilmar Afonso Pscheidt será o vice-presidente e o Conselheiro Saulo José Muchalski será o secretário do Conselho, após este ato dando sequência a reunião passou a palavra ao Conselheiro Saulo que expôs em breves considerações que Conselho Gestor de Habitação estava em desconformidade com a legislação, eis que houve alteração no ano de 2011, através da Lei 2866/2011, que havia alterado a composição do Conselho Gestor, assim os decretos posteriores a agosto de 2011, não estavam de acordo com o previsto na nova norma, necessitando regularizar a situação tanto do Regimento Interno, quanto dos atos tomados pelo Conselho Gestor até a presente data, informou que já foram tomadas as providências necessárias à regularização com a realização do Fórum de Eleição para as entidades privadas e que o gabinete do prefeito também enviou nome das entidades públicas, que já houve a publicação do decreto 1397/2016, com o nome dos novos membros do Conselho Gestor para o Biênio 2016/2018, assim para finalizar a regularização do Conselho Gestor seria necessário acrescentar os suplentes para cada titular, bem como modificar o Regimento Interno com relação a escolha das entidades representantes fazendo coincidir com o previsto na Lei 2866/2011, como ainda publicação de uma Resolução do Conselho convalidado todos os atos até a presente data, posto em votação os Conselheiros por unanimidade concordaram com a alteração do Regimento acrescentando os suplentes ao conselho, também ficou acordado o envio das alterações do Regimento e das Atas a serem convalidadas aos Conselheiros para análise e futura votação em reunião já prevista para dia 11 de agosto às 08:30. Prosseguindo a reunião o presidente Sr. Luis Carlos Pedrozo explanou sobre a necessidade de aprovação pelo fundo do valor de R\$ 30.113,71 para a construção de muro, junto as 05 (cinco) unidades habitacionais que a EMHAB vem construindo na Rua Reinaldo Mallon (Vila Schwartz), posto em votação os Conselheiros por unanimidade aprovaram a liberação do valor. Prosseguindo-se reunião a Conselheira Veroni explanou sobre a família de Naiara Rodrigues do bairro Centenário onde o imóvel esta com Laudo de Interdição, sugerindo a possibilidade de fornecer um lote/terreno a família, houve breves discussões entre os Conselheiros e por fim por sugestão do Conselheiro Mauro ficou de se fazer um estudo socioeconômico pelo Serviço Social da Emhab, bem como estudo estrutural pelo Engenheiro Rodrigo da Emhab, desta e demais famílias que residem em área de risco no município afim de se verificar a urgência de cada família, posto em votação os Conselheiros por unanimidade aprovaram a sugestão supra. Continuando a reunião o Sr. Luiz Carlos Pedrozo – Diretor Presidente da EMHAB e também presidente deste Conselho, falou sobre a situação de algumas famílias que foram

beneficiadas pelo decreto 977 onde estes receberam material de construção com o devido reembolso ao fundo, mas que 6 (seis) famílias não tinham condições do pagamento da mão de obra, explanando a necessidade de contratação de mão de obra, houve breves discussões entre os Conselheiros por fim posto em votação ficou aprovada a contratação de mão de obra para a família de Osni Santos Guimarães, sendo que as demais famílias somente serão votadas pelo Conselho Gestor, após nova verificação pelo Serviço Social da Emhab, da situação socioeconômico eis que os pareceres anteriores eram somente para a concessão de material. Finalmente o Sr. Luiz Carlos Pedrozo, presidente deste Conselho, explanou sobre a Situação do Sr. Maicon Luis da Rosa, que possui imóvel da Emhab, já devidamente quitado, mas que encontrasse em APP, pedindo ao Conselho autorização para realocação/transferência para outro imóvel da EMHAB, no mesmo loteamento, posto em votação os Conselheiros por unanimidade aprovaram a realocação, ainda em suas considerações finais agradeceu a presença de todos. Após foi dada a palavra livre para sugestões e manifestações finais, encerrou-se a reunião que foi por mim Saulo José Muchalski (Secretário do Conselho) redigida e devidamente assinada, bem como vai assinada pelos demais presentes

[Handwritten signatures and names]
 Kátia
 Luciano V. Perolob
 Saulo M. Ch...
 Valdeir da Silva
[Other illegible signatures]